



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 005/2021** - Dispõe sobre alteração da data e horário da sessão ordinária do dia 25 de fevereiro 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica e Decreto Estadual 20.240 de 21 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).
- **Editais de Convocação** - Convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para sessão especial tendo como tema o aniversário de Canudos, a realizar-se no dia 25 de Fevereiro de 2021 às 10h30 (dez horas e trinta minutos) com tolerância de 15 minutos no Plenário Júlio Gonzaga.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PHWOAVYU6N1FTHNVR8KH4G

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO Nº 005/2021

“Dispõe sobre alteração da data e horário da sessão ordinária do dia 25 de fevereiro 2021, consoante os termos do artigo 46, §4º da Lei Orgânica e Decreto Estadual 20.240 de 21 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do aniversário da cidade no dia 25 de fevereiro, data histórica da emancipação político-administrativa do Município de Canudos, que se registrou no ano de 1985, sendo esta, feriado municipal;

CONSIDERANDO o artigo 82 do Regimento Interno, em consonância com o art. 46, § 4º da Lei Orgânica, que tratam respectivamente sobre a realização das sessões ordinárias as quintas-feiras e, quando uma sessão ordinária recair em um feriado, a mesma será realizada no dia útil imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.240 de 21 de fevereiro de 2021, que institui, nos Municípios indicados, a restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2021, para o dia 26 de fevereiro de 2021, 16h00min, consoante os termos do parágrafo 4º, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 24 de
fevereiro de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, com respaldo no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os Senhores (as) Vereadores (as) para **SESSÃO ESPECIAL tendo como tema o aniversário de Canudos**, a realizar-se no dia **25 de Fevereiro de 2021** às 10h30 (dez horas e trinta minutos) com tolerância de 15 minutos no Plenário Júlio Gonzaga.

Assunto: A sessão terá como tema o aniversário da cidade de canudos, dia da emancipação política.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 24 de Fevereiro de 2021.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo

Presidente